

Decreto nº 682/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 10 de dezembro de 2019.

Nomeia **JOSE NILSON PEREIRA RODRIGUES** para cargo em comissão de Gestor Administrativo Municipal de Previdência do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Fica nomeado na forma da lei o servidor efetivo Sr. **JOSE NILSON PEREIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de Gestor Administrativo Municipal de Previdência, conforme a Lei nº 555/2013 Estrutura Administrativa, a partir desta data;

Art.: 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 10 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 10 de dezembro de 2019.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal